



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCALHO RICO - MG

DECRETO Nº 022 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

*DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR
APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO
HOMOLOGADO PELO DECRETO Nº 078/2020 PARA
PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO
DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE CASCALHO
RICO/MG.*

○ **Prefeito Municipal de Cascalho Rico/MG**, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes do Edital e alterações, tendo em vista o resultado final do Concurso Público, devidamente HOMOLOGADO EM 30 DE DEZEMBRO DE 2020 através do Decreto Municipal de nº 078/2020, publicado como determinado em Lei;

Considerando a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, Pessoal/Servidores para o Município;

Considerando a necessidade de regularizar a situação de Servidores, provendo e adequando de forma correta a máquina administrativa;

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados para os cargos de provimento efetivo da estrutura do Município de Cascalho Rico/MG, para estágio probatório, em virtude de aprovação em Concurso Público Homologado pelo Decreto Municipal 078 de 30 de dezembro de 2020, os seguintes candidatos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCALHO RICO - MG

Nomeados	Cargos
Onita Maria Brandão	Professor Eventual
Beatriz Ingrid Stalder Santos	Gestor de Bens Patrimoniais
Flávio Abadio Vieira	Motorista
Ana Thalyta Tibúrcio de Oliveira	Professor de Pré-Escola
Regiani Maria de Oliveira	Professor de Pré-Escola
Tatiane Monteiro Mendes	Professor de Pré-Escola
Vera Aparecida Dias	Professor de Pré-Escola
Lorryne Cristina Mendes Vieira Domingos	Técnico em Enfermagem
Elizandra de Souza Vieira	Nutricionista

Artigo 2º - Os Candidatos aprovados, nomeados e empossados, submeter-se-ão ao Regime Jurídico, Estatuto do Servidor Público e demais Legislações Municipais e Regulamentos em vigor no Município de Cascalho Rico/MG, inclusive quanto as atribuições e vencimentos dispostos nestas Legislações, bem como constante nos Anexos do Edital de Concurso de nº 001/2020.

Artigo 3º - A denominação, símbolo, classe e nível de vencimentos do presente Cargo Efetivo, estão estabelecidos no Edital de Concurso público, em tudo obedecido a Legislação Municipal Vigente.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se eventuais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cascalho Rico/MG, 22 de Fevereiro de 2021.

José Borges de Oliveira

PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ BORGES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CASCALHO RICO-MG